

**LINHA AMARELA S/A - LAMSA
COMPANHIA ABERTA**

CNPJ/MF: 00.974.211/0001-25

NIRE: 3.330.016.238-1

**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 28 DE ABRIL DE 2021**

- 1- **Data, Hora e Local:** Dia 28 de abril de 2021, às 10h, na sede social da Linha Amarela S.A. – LAMSA (“Companhia”), situada na Av. Carlos Lacerda, s/nº, Praça do Pedágio, Água Santa, Rio de Janeiro - RJ.
- 2- **Convocação:** Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”).
- 3- **Presença:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme registros lavrados no Livro de Presença de Acionistas assinado e arquivado na sede da Companhia, estando presentes como convidados a Sra. Ana Cristina Areosa, representante da Grant Thornton – Auditores Independentes da Companhia, o Sr. Gustavo Soares Figueiredo, Diretor Administrativo Financeiro e de RI da Companhia, o Sr. Eduardo de Abreu e Lima e a Sra. Letícia Torres Rosina, também convidada para secretariar a reunião.
- 4- **Mesa:** Presidente: Eduardo de Abreu e Lima; e Secretária: Letícia Torres Rosina.
- 5- **Ordem do Dia:** Deliberar em (i) Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) Deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e (ii) Assembleia Geral Extraordinária: (a) Ratificação da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia (b) Escolha de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia; (c) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia; e (d) Retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 22 de fevereiro de 2021.
- 6- **Assuntos e Deliberações:** A acionista declarou ter recebido previamente os documentos e informações de que tratam o artigo 133 da Lei das S.A. tendo sido, portanto, dispensada a publicação do anúncio a que se refere o parágrafo 4º do referido artigo 133. Foram aprovadas as seguintes deliberações, bem como a publicação desta ata com omissão das assinaturas do acionista:

6.1.- Em Assembleia Geral Ordinária:

(a) Tomada de contas da administração, exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Relatório da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020: Após exame e discussão, foram aprovados sem ressalvas: **(i)** o Relatório da Administração; e **(ii)** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes, conforme publicações realizadas nas edições de 30 de março de 2021 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (p. 80 a 86) e do Jornal Valor Econômico, edição do Rio de Janeiro (p. E23 a E30).

(b) Deliberação sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020: Com base nas Demonstrações Financeiras disponibilizadas, foi aprovada a seguinte destinação do Lucro Líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 32.806.952,67: (i) o montante de 1.367.094,69 foi destinado a título de reserva legal; (ii) R\$7.859.964,50 como dividendo mínimo obrigatório; e (iii) R\$23.579.893,48 como dividendos adicionais a distribuir.

O montante de R\$23.579.893,48 será pago à acionista com base na posição acionária de 28 de abril de 2021, até 31 de dezembro de 2021, conforme artigo 205 da Lei 6.404/76.

6.2.- Em Assembleia Geral Extraordinária:

(a) Ratificação da eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia: Foram ratificadas as deliberações adotadas pelo Conselho de Administração referentes às eleições aos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia **(i)** do Sr. **Gustavo Soares Figueiredo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 94230125, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.382.587-01, com endereço na Av. Almirante Barroso nº 52, 30º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ,, CEP 20.031-918, realizada em 08 de março de 2021; **(ii)** do Sr. **Luciano Moreira Santos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 06524960-9, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 788.809.637-91, com endereço na Avenida Niágara, nº 350, Jardim Canadá, Nova Lima - MG, CEP 34.007-652, realizada em 09 de abril de 2021; e **(iii)** do Sr. **Guilherme Antônio Barreto Hupsel de Oliveira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 0163241961, expedida pelo SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 284.344.555-87, com endereço na Rodovia BA 099, Estrada do Coco, Praça do Pedágio, Distrito de Abrantes, Camaçari, BA, CEP 42.841-364, realizada em 09 de abril de 2021.

As eleições ora aprovadas são realizadas em complementação do mandato em curso, que se encerra em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a ser realizada em 2022.

Os membros do Conselho de Administração declaram estar desimpedidos na forma da lei para o exercício dos respectivos cargos.

(b) Escolha de Presidente e Vice-Presidente para o Conselho de Administração da Companhia: Foi aprovada a nomeação, a vigorar até a Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2022, do Sr. Gustavo Soares Figueiredo como Presidente e do Sr. Luciano Moreira Santos como Vice-Presidente do Conselho de Administração.

(c) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia: Foi aprovada a remuneração global anual dos administradores, Conselho de Administração e Diretoria, no montante de até R\$1.337.937,30 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

(d) Retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 22 de fevereiro de 2021: Foi aprovada a retificação da Assembleia Geral Extraordinária realizada 22 de fevereiro de 2021, às 16 horas, registrada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00004021739, em sessão de 25 de fevereiro de 2021, para corrigir o número de ações após o aumento de capital, que passará a ter a seguinte redação:

"(...) Artigo 5º. O capital subscrito e integralizado é de R\$ 91.953.381,48 (noventa e um milhões, novecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos) dividido em 212.000.650 (duzentos e doze milhões e seiscentas e cinquenta) ações, sendo 70.666.879 (setenta milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias e 141.333.771 (cento e quarenta e um milhões, trezentos e trinta e três mil e setecentos e setenta e um) ações preferenciais, todas de classe única, nominativas, escriturais, não endossáveis, não conversíveis de uma espécie em outra e sem valor nominal."

Ficam ratificadas as demais deliberações constantes da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada 22 de fevereiro de 2021 não expressamente alteradas por esta deliberação.

- 7- Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, as Assembleias foram encerradas, das quais se lavrou a presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130 da Lei das S.A., que, lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. Mesa: Eduardo de Abreu e Lima – Presidente e Letícia Torres Rosina – Secretária. Acionista: Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR, neste ato representada por seus procuradores Sras. Daniela Derzi Barretto e Amanda Passos de Moraes.

Declaro que a presente é uma certidão da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021.

Letícia Torres Rosina
Secretária

Última página de assinaturas da AGOE LAMSA de 28.04.2021.